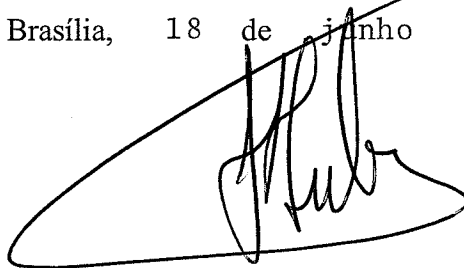


Mensagem nº 389

Senhores Membros do Congresso Nacional,

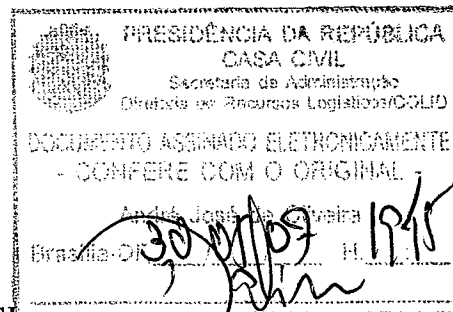
Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.

Brasília, 18 de junho de 2007.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Republic, is written over the date. The signature is enclosed within a large, loopy oval shape.



00001.005298/2007-19



EM Nº 00137 MRE DAFIII/DEC/DAI - XCOI-ARGEL

Brasília, 30 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006, por ocasião da visita de Vossa Excelência a Argel.

2. A aprovação deste acordo pelo Poder Legislativo é significativamente relevante por substituir o texto do acordo comercial de 1981. Para que as relações entre os dois países continuem desenvolvendo-se e diversificando-se em benefício de ambos os lados, faz-se necessária a atualização dos termos de comércio entre as partes, o que está feito neste novo acordo comercial.

3. Os termos estabelecidos pelo documento para o comércio entre o Brasil e a Argélia em nada prejudicam nem limitam o tratamento especial que o Governo brasileiro dispensa a países vizinhos e aos países com os quais formamos uniões aduaneiras, zonas de livre comércio ou com os quais firmamos acordos regionais ou sub-regionais de integração econômica.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*